PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigendas

Na Portaria nº 529/2011, publicada em 04.05.2011, onde se lê: Maria de Fátima Abraão Corguinha, leia-se: Maria de Fátima Abrahão Corguinha.

Na Portaria nº 542/2011, publicada em 04.05.2011, onde se lê: a contar de 13 de abril de 2011, leia-se: a contar de 01 de maio de 2011.

Na Portaria nº 445/2011, publicada em 13.04.2011, onde se lê: Rafael Robertson Oliveira Figueidero, leia-se: Rafael Robertson Oliveira Figueiredo.

Na Portaria nº 525/2011, publicada em 04.05.2011, onde se lê: Hella Maria Moura, leia-se: Helia Maria Moura.

Chefia de Gabinete do Prefeito Ato de Chefe do Gabinete

Art. 1º - Os órgãos integrantes da administração pública municipal, direta e indireta, que tenham Prestações de Contas vencidas ou a vencer no segundo trimestre de 2011, referentes aos Convênios ou Contratos de Repasses Públicos, estes firmados com a União ou Estado, deverão encaminhar as cópias dos respectivos expedientes de remessa (ofícios) ou justificativas (situação atual) à Chefia de Gabinete do Prefeito, imediatamente. Parágrafo Único — Todos os órgão administração pública municipal, direta e indireta, que venham a ser responsáveis pela inclusão do Município no CAUC (Cadastro Único de Convênios), deverão informar imediatamente, através de oficio, as medidas cabíveis a serem tomadas para a respectiva exclusão.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Port. nº 2/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos na R. São Januário, em seu trecho final, a partir do nº 363, no bairro Fonseca, no dia 07.05.2011, das 17h as 23h, para realização de evento social, "Festa do Dia das Mães", proc. nº 40/4608/2011 (Portaria nº 167/2011).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Velas", no dia 12.05.2011, a partir das 20h, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Conde Pereira Carneiro, R. Acre, R. São Diogo, R. Miguel de Lemos e R. Barão de Mauá, no bairro Ponta D'Areia, proc. n° 460/438/2011 (Portaria n° 168/2011).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Nossa Senhora de Fátima", no dia 15.05.2011, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Barão de Mauá, Miguel de Lemos, São Diogo, Outeiro José Pinho (antiga Praça Dr. José Vitorino), ruas Santa Clara, Visconde de Itaboraí, retornando à capela, na R. Barão de Mauá, no bairro Ponta D'Areia, proc. nº 460/438/2011 (Portaria nº

Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. João Leitão, bairro Charitas, dia 04.06.2011, das 18h as 22h, para realização de evento religioso, "Culto Evangélico e Louvor ao Ar Livre", proc. nº 720/20/2011 (Portaria nº 171/2011).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "1º Passeio Ciclístico da Zona Norte", dia 12.06.2011, no bairro Barreto: I – Interdita o tráfego de veículos na R. Benjamin Constant, trecho compreendido entre as ruas Francisco Portela e Porciúncula, das 08h as 11h, para concentração e dispersão; II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, a partir das 10h, para realização do passeio, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Pres. Craveiro Lopes, Dr. March e Gal. Castrioto, retornando ao ponto de concentração, proc. nº 470/66/2011 (Portaria nº 172/2011).

Adota as seguintes medidas devido à realização de manifestação pública intitulada "7ª Parada do Orgulho LGBT de Niterói": I – Interdita o tráfego de veículos, exceto os de serviço, no dia 21.08.2011, nas seguintes ruas e horários: R. Miguel de Frias, trecho compreendido entre a R. Gavião Peixoto e a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; R. Tavares de Macedo, trecho compreendido entre as ruas Álvares de Azevedo e Miguel de Frias. das 11h as 17h. Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, entre as ruas Álvares de Azevedo e a Rua Mariz e Barros; R. Pereira da Silva, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; Rua Lopes Trovão, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. Presidente Backer, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. Otávio Carneiro, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. Belizário Augusto, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César, das 17h as 22h; II – Proíbe o estacionamento nas seguintes vias, a partir da 00h do dia 20.08.2011 as 04h do dia 22.08.2011: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres (ambos os lados), trecho compreendido entre as ruas Álvares de Azevedo e Mariz e Barros; R. Álvares de Azevedo (ambos os lados), trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. Mariz e Barros (ambos os lados), trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Cel. Moreira César; R. Gavião Peixoto, trecho compreendido entre as ruas Miguel de Frias e Álvares de Azevedo, proc. n° 40/4194/2011 (Portaria n° 173/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Aurelino Leal, no trecho compreendido entre a Av. Visconde do Rio Branco e a R. Almirante Teffé, no bairro Centro, dia 15.05.2011, das 10h as 22h, para realização de evento social, "Feijoada da Diversidade", proc. n° 40/4605/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Ato do Secretário

Nomeia, como Presidente, o Subsecretário Municipal de Segurança Antônio Nunes do Patrocínio Filho, matrícula nº 238.183-4, Subsecretário de Controle Urbano Jacy Soares Lopes, matrícula nº 239.069-0 e Diretor da Guarda Municipal Nelson Silva França, matrícula nº 237.073-2, Inspetor Jorge Irênio da Silva Pires, matrícula nº 218.289-7 e Inspetor João José Alves Neto, matrícula nº 218.313-5, para comporem a Comissão responsável pelo preenchimento dos formulários de Gestão Profissional e Avaliação de Reconhecimento Pessoal, Profissional (Portaria nº 22/2011)

Persona, Profissional (Portaria n° 22/2011).

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

Proc. n° 130/060/2011 - Int. n° 20353 – Roberto da Silva Porto; Proc. n° 130/423/2011 - Int. 21594 – Nilson Rodrigues Cardoso – Devolução de A.R.

Proc. nº 130/100001/2011 – Aloés Indústria e Comércio; 130/100002/2011 – Sergio Duprat Pereira – Julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Reconvoca, Carla Oliveira dos Santos, para o cargo de Professor II, disciplina matemática, ocupante da 5ª colocação, tendo em vista o deferimento do Processo 210/0049/2011.

01 - Do Comparecimento Para Apresentação de Documentos:

Data: 09 de maio de 2011

Horário: 14 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai, nº 414 -

Centro/Niterói

1.1 Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo:

1.2 O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade:

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;

Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou

declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;

Certificado de reservista ou documento equivalente:

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Comprovante de residência;

Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo,

regulamentada, na forma da lei; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal:

1.3 O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a 1.3 O candidato convocado para admissão que, no prazo maximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 008/2010.

02 - Da Escolha de Vagas

Data: 27 de maio de 2011 Horário: 14 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai, nº 414 -

2.1 No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado **apto** para o

exercício do cargo a que concorreu;

2.2 A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público - Edital 008/2010 publicada em 08 de janeiro de

2.3 O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

Despachos da Presidência

Readaptação - Deferido

Proc. 210/1241/2011 – Denise Mabel Bernardes, pelo período de 02 anos Redução de Carga Horária – Deferido

redução de darga noraria — Deterido Proc. 210/0964/2011 — Tereza Rosa de Carvalho de Alcântara, pelo período de 06 meses. Proc. 210/0976/2011 — Cristiane Ribeiro de Sousa, pelo período de 01 ano.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido Proc. 210/0953/2011 – Wanildes Maria Nanan da Silva. Proc. 210/0953/2011 – Andréia Martins da Silva. Proc. 210/0777/2011 – Elizabeth Pombo Guedes de Assis. Proc. 210/0559/2011 – Elaine Santos Ribeiro. Proc. 210/0644/2011 – Danielle de Assis Pereira Paiva.

Proc. 210/0370/2011 – Iolanda Zeferino Marques. Proc. 210/0946/2011 – Jurema Athayde de Almeida

Adicional por Tempo de Serviço – Deferido Proc. 210/1569/2011 – Amanda Silva de Oliveira e outros. Abono de Permanência – Deferido

Proc. 210/1145/2011 – Ivanir Soares Barbosa. Proc. 210/0886/2011 – Ana Cristina Costa Magalhães

Proc. 210/1540/2011 – João Luiz Alves Teixeira.

Proc. 210/1540/2011 – Joao Luiz Alves Teixeira.

Disposição – Deferido

Proc. 210/0413/2011 – Nilo Sérgio Baptista da Costa.

Proc. 210/1939/2011 – Sandra Regina O. Albuquerque

Permuta – Deferido

Proc. 210/1414/2011 - Rogéria Franco Viana

Proc. 210/12/5/2011 – Cláudia Márcia Manhães de Souza Cardoso. Licença Especial – Deferido

Proc. 210/3631/2010 - Isaias Amorim de Araujo, pelo período de 03 meses, a contar da

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. torna público o resultado da avaliação dos candidatos inscritos nas vagas reservadas a Portadores de Necessidades Especiais, conforme parecer da Equipe de Avaliação Multidisciplinar, instituída em Diário Oficial de 14 de janeiro de 2011, conforme artigo 18.6 do Edital 009/2010, do Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME, com o objetivo de avaliar se a deficiência dos candidatos se enquadra no que prevê o Artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/2004, a Lei Municipal nº 1.061/92 e a Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça:

1.1. Candidatos que permanecem na listagem de classificação específica dos candidatos

om dendiencia.			
Nome	Nº Inscrição	Cargo	
Tadeu Taiguara da Silva Francisco	6275710	Agente de Administração Educacional	
Paulo Victor Pereira da Silva	6735380	Agente de Administração Educacional	
Maurício de Souza Guerardt	6517404	Agente de Administração Educacional	
Adriana dos Santos Rosa	6313710	Auxiliar de Portaria	
Shirley Maria Raposo de Melo	6443079	Auxiliar de Portaria	
Cleber Rebeque Cavalcante	6732399	Auxiliar de Portaria	
Jorge Antonio do Vale	6265162	Auxiliar de Portaria	
Paulo Jorge Pereira	6517919	Auxiliar de Portaria	

.2. Candidatos que ficam eliminados da listagem de classificação específica, reservada Portadores de Necessidades Especiais, permanecendo apenas na listagem de Ampla

Nome	Nº Inscrição	Cargo	
Mário Fernandes Paulo	6441432	6441432 Auxiliar de	
		Portaria	
Márcio do Carmo André	6285287	Auxiliar de	
		Portaria	

Art. 1º. PROMOVER com fundamento no artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04/04/1990 considerando o que estabelece a Lei n.º 2307/06 de 19/01/2006, a Portaria 987/2006 de 09/11/2006, alterada pela Portaria 296/2008 de 02/08/2008 e Portaria FME 85/2009 de 19/02/2009, a mudança do regime de 16 h semanais para o regime de 22 h semanais do servidor ocupante do cargo de Professor II relacionado na tabela abaixo, de acordo com a disciplina: MATEMÁTICA

PROFESSOR	MATRICULA	PROCESSO	A CONTAR DE
RAPHAELA SILVA GOUVEA			
DA COSTA	233.834-1	210/5635/2008	01/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme tabela acima, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições legais RESOLVE

Art. 1º - Designar Luciana Maia Botelho, matrícula 231236-1, para responder pela Direção

da UMEI Lisaura Machado Ruas Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.(Portaria/550/2011).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jaqueline Campos de Oliveira, matrícula 233648-5, para responder pela

Direção Adjunta da UMEI Lisaura Machado Ruas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.(Portaria/551/2011)

Constitui Comissão de Avaliação dos trabalhos inscritos no Prêmio @ Educador Niterói e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições legais

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação (composta por 10 – dez - profissionais em exercício nesta rede) dos trabalhos inscritos no Prêmio @ Educador Niterói para proceder à seleção e avaliação dos trabalhos inscritos no referido concurso, considerando os critérios submetidos no edital 001 /2011.

Art. 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro terá a seguinte composição

Márcia de Oliveira Romão - matrícula nº 232.242-8:

Ana Cristina Costa Magalhães – matrícula nº 219.562-6 com suplência de Cláudio Luiz Costa de Castro matrícula nº 233.029-8; Eloisa Fátima Figueiredo Gonçalves Semblano - matrícula nº 231.293-2 com suplência de

Llosa Palmia riguerieu Goriçaires Serindaino i Indiricula in 231.233-2 com supiencia de Alessandra Moura da Silva – matrícula nº 232.388-9; Fernanda Macieira Bortone – matrícula nº 232.384-2 com supiência de Luiza Cristina

Sarmet Moreira Cunha Rabello matrícula nº 238.269-5; Luciana Laureano Costa - matrícula nº 234.246-7 com suplência de Roberta Hanthequeste

Bittencourt dos Santos - matrícula nº 234 134-5:

Bittericouri dos Santos - Intarroular 17-29-1. 134-7. Luciane Maria de Castro Nardino – matrícula nº 232.984-5; Mara Rosana Lobo Alves Soares – matrícula 234.558-5 com suplência de Raquel Machado

de Araújo Souza matrícula nº 234.114-7; Márcia Luzia Correia de Abreu – matrícula nº 231.215-3

Maria Cristina Resende de Campos – matrícula nº 232.833-4; Rosângela Aurélia Motta de Alcântara – matrícula nº 228.012-1; Tatiana Ribeiro dos Santos Esteves – matrícula nº 234.163-4 com suplência de Kelly

Regina Dos Reis Machado matrícula nº 234.879-5.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Port.480/2011 publicada em 09/04/11).

Republicada Por Haver Saído Com Incorreções.

Edital de Convocação

Assembléia Gerál

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **E.M. Professor André Trouche**, localizada na Rua Dr. Luiz Palmier, nº. 100, Barreto, neste Professor Andre frouche, localizada na Rua Dr. Luiz Palmier, nº. 100, Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezoito dias do mês de maio do corrente ano, às 14 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes

- Festa da Família
- Escolha dos membros para successión Assuntos pedagógicos em geral.

 Edital de Convocação - Escolha dos membros para substituir representantes de funcionários efetivos e suplentes.

Edital de Convocação
Assembléia Geral
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M.
Santos Dumont, localizada na Rua Manoel Corrêa, s/nº., Bairro de Fátima, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos seis días do mês de maio do corrente ano, às 18 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes

- Eleição e posse dos membros do CEC.

Homologação da Carta Convite n.º 05/2011

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 05/2011, à Sociedade Empresária LIS MARIE EVENTOS LTDA-ME no valor total de R\$76.986,00 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS despesa correrá à conta do Programa 01.20.43.00.12.122.0001.2131, Código de Despesa 33903900, Fonte 100.

Corrigendas

Corrigendas

Na Publicação do dia 05/05/2011, Art. 1°- Conceder o Adicional por Formação Continuada, inclua-se: Art. 2°- Caberá recurso ao parecer da Comissão, devendo o profissional apresentar os documentos comprobatórios e/ou manifestação por escrito que fundamentem sua argumentação. § 1°- O prazo de interposição de pedido de recurso pelo interessado é de 10 (dez) dias, a contar da publicação da decisão. § 2° Em caso de provimento de pedido de recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado. § 3°- É assegurada vista do processo ao servidor ou a procurador por ele constituído. Art. 3°- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação (Portaria n° FME/525/2011).

Na publicação do dia 14 de dezembro de 2010, em Despachos da Presidência, Licença Especial — Deferido, Processo 210/4015/2010 de Denise Mabel Bernardes onde se lê: "a contar de 15 de outubro de 2010", leia-se "a contar de 03 de maio de 2011".

Na publicação de 05 de maio de 2011. Onde se lê: Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M. Professor Nilo Neves,Leia-se: Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da U.M.E.I. Professor Nilo Neves

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Despachos da Presidente
PROCESSO/SMC/FAN/220/0605/11, CONVITE nº 009/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para entrega de agendas culturais contemplada no Plano Plurianual - da Fundação de Arte de Niterói em diversas localidades da cidade de Niterói, a empresa EXPRESS SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS LTDA, no valor de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais), de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 08/11, adjudicando os seus objetos a empresa J.LESSA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, vencedora dos seguintes itens: o item 01 o valor unitário de R\$5,40; o item 02 o valor unitário de R\$ 4,00; com fulcro na Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e no Decreto Federal nº 9.614 de 22.07.2005, proc. Adm. 520/0880/11.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 036/2011 - Designar a contar de 25/04/2011, JORGE GONÇALVES
CARNEIRO, para exercer a função gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO FONSECA, DA DIRETORIA DE NANUTENÇÃO.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a firma KLAM MULTIMÍDIA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, a partir do dia 09/05/2011, para execução do serviço de manutenção do portal eletrônico da Secretaria Municipal de Urbanismo de Niterói. Prazo: 30 (trinta) dias úteis. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Proc.Nº 080/1938/11. José Carlos da Rocha Luiz Diretor Administrativo da EMUSA.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 07/2011, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de DRENAGEM PLUVIALNA RUA VIÇOSO JARDIM NO BAIRRO DE VIÇOSO JARDIM, nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.992.029/0001-60, pelo valor global de R\$ 2.779.290,92, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº 510/1177/2011.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ac Contrato nº. 016/2011 firmado com a empresa CAEL ARQUITETURA e CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO POLO 04 (CANTAGALO- BADU-PENDOTIBA) E.M HORÁCIO PACHECO, UMEI HELENI RAMOS MEIRELLES, E.M VERA LÚCIA MACHADO, E.M SITIO DO IPE, nesta Cidade Nel Michael Medical (1995) de Niteró, a partir do dia 09/05/2011, com término previsto para o dia 07/07/2011. Proc. № 510/1136/10. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 017/2011 firmado com a empresa

CAEL ARQUITETURA e CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras
e/ou serviços de REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO POLO 04PENDOTIBA, UMEI GABRIELA MISTRAL E HONORINA DE CARVALHO, nesta
Cidade de Niterói, a partir do dia 09/05/2011, com término previsto para o dia
06/11/2011. Proc. Nº 510/1235/10. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo
da EMILISA da EMUSA.